



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DO
PROJETO "RASCUNHOS DE UM MUNDO NOVO"**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu-Ma, situada na Rua do comercio, no município de Buriticupu/MA, foi realizada uma reunião extraordinária convocada pela Presidente deste órgão para deliberação acerca da realização do projeto intitulado **"RASCUNHOS DE UM MUNDO NOVO"**, previsto para execução no mês de junho de 2025, em alusão ao Dia "D" de Combate ao Trabalho Infantil. A reunião foi aberta pela Sra. Maria de Fatima de Sousa Lopes, Presidente, que saudou a todos os presentes e esclareceu a finalidade do encontro. Em seguida, foi realizada a leitura da proposta do projeto, a qual tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância da erradicação do trabalho infantil através de atividades educativas, culturais e de mobilização social, envolvendo crianças, adolescentes, famílias e a comunidade em geral. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: Apresentação dos objetivos, justificativa e público-alvo do projeto; Definição das atividades a serem realizadas durante o mês de junho, com destaque para oficinas, rodas de conversa, apresentações culturais e ato público; Estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, Conselho Tutelar, escolas e demais instituições locais; Deliberação sobre o recurso a ser usado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, Após ampla discussão, foi deliberado e **APROVADO POR UNANIMIDADE** a Entidade executora do projeto. **GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES PADRE AFONSO**, de acordo com a Lei 8.069/1990-ECA Art. 88, inciso IV, Lei Federal 13.019/2014 (marco regulatório da sociedade civil-MROSC, art. 30 (prevê dispensa de chamamento público (licitação) quando se tratar de parceria emergencial ou de pequeno monte, e nos casos de programas continuados com comprovada capacidade técnica da OSC, Viabilização do projeto e pelo fato da mesma haver executado outros projetos ações e feito as devidas prestações de contas conforme a Lei. Autorização para usar os recursos no valor R\$ 68.826,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pago com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as ações previstas no projeto; Compromisso de apresentação do relatório final à comunidade e aos parceiros envolvidos após a conclusão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00min, e eu, Marcia Mascarenhas Ramos Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Márcia Mascarenhas Ramos

Marcia Mascarenhas Ramos - Secretária

Maria de Fatima de Sousa Lopes

Maria de Fatima de Sousa Lopes - Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA
RUA DO COMÉRCIO - Nº 113 - CENTRO

Demais participantes:

William da Silva Araújo
Maiana Pereira de Sousa

Maysom Marcelo de Almeida
Priscilla de Oliveira Almeida
Ana Beatriz Silva Santos
Letícia Batista Cardoso.
Thaísia de Souza Sousa